



apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 02 de agosto de 2017.

7ª Vara Cível

7ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1026423-95.2015.8.26.0602

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). José Elias Themer, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudionor José de Almeida Guedes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel situado na cidade de Sorocaba, sendo um lote de terreno designado por n. 12 da quadra A da Vila da fonte Santa Angélica, Bairro da Terra Vermelha, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 13,70 metros, com a Rua André Fernandes; no lado esquerdo, onde mede 30,00 metros com o lote 11; no lado direito, onde mede 30,00 metros com terreno da mesma Vila e nos fundos, onde mede 10,00 metros, com a mesma vila; contendo duas casas geminadas que levam os ns. 81 e 83, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 07 de julho de 2017.

SUMARÉ

Anexo Fiscal I

JUÍZO DE DIREITO DA SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
JUIZ(A) DE DIREITO ANA LIA BEALL
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL PRISCILA B. MUGNOS BIANCHI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0233/2017

Processo 0519837-06.2009.8.26.0604 (604.01.2009.519837) - Execução Fiscal - Taxas - Fazenda Publica Municipal de Sumare - Processo nº:0519837-06.2009.8.26.0604Classe: Assunto:Execução Fiscal - TaxasExequente:Fazenda Publica Municipal de SumareExecutado:Analu Lavanderia Ltda Me e outrosEDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Vasconcelos Pereira Neto, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Fazenda Publica Municipal de Sumare. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 07 de agosto de 2017.Executada: Daniele Valério SilvaCPF: 337.646.488-05, RG 34.292.308-2-SSP/SPExecução Fiscal nº: 0519837-06.2009.8.26.0604 - nº ordem: 604.01.2009.519837, 020611/2009Classe - Assunto: Execução Fiscal - TaxasNº da CDA: 18246Valor da Dívida: R\$ 500,00 - Atualizado até 29/09/2016Bens Penhorados: Outro bem / Objeto: Penhora On-Line fls 60, quantidade 1, R\$ 50,24 - ADV: INIVAL LAZARO DA SILVA (OAB 40566/SP)

1ª Vara Cível

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Vasconcelos Pereira Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que pelo administrador judicial foi apresentado o QGC da FALÊNCIA da empresa **STEEL BRASS METALÚRGICA LTDA**, CNPJ nº 48.649.685/0001-28, às fls. 2048/2049 do feito falimentar a saber: CRÉDITOS POR ENCARGOS DA MASSA: Rolff Milani De Carvalho - R\$ 85.306,47; Jorge Antonio Soares De Moura Sedeh - R\$ 3.150,00; CREDORES TRABALHISTAS: Adauto Roberto Bergara - R\$ 879,86; Almir Duarte Novaes - R\$ 105.444,78; Camila F F P Mendonça - R\$ 3.473,46; Denivaldo Alves Torres - R\$ 1.528,53; Divonzil Marques Fogaça - R\$ 6.610,96; Djalma José Ribeiro - R\$ 53.094,60; Doriwaldo José Dias - R\$ 3.757,65; Ednaldo Valeriano Soares - R\$ 2.482,25; Gilson Da Silva - R\$ 2.629,19; Henoch De Souza - R\$ 5.737,68; João Joaquim Ferreira - R\$ 40.063,61; Leonildo Ferreira Da Silva - R\$ 62.472,15; Luiz Antonio Da Silva - R\$ 52.500,00; Luiz Antonio De Souza - R\$ 52.500,00; Maricosme Santos Oliveira - R\$ 15.296,45; Narciso Souza Moraes - R\$ 24.395,11; Otaliba Dela Costa - R\$ 82.461,42; Renato Soares De Lima - R\$ 1.775,73; Santo Strazza - R\$ 104.447,28; Sirleide Santos Oliveira - R\$ 9.668,32; Valdecir Evangelista De Castro Bueno - R\$ 48.936,06; UNIÃO - CUSTAS EM PROCESSOS TRABALHISTAS: Luiz Antonio Da Silva - R\$ 313,95; União - Divonzil Marques Fogaça - R\$



95,49; UNIÃO IMPOSTO DE RENDA: João Joaquim Ferreira - R\$ 1.624,25; Leonildo Ferreira Da Silva - União - R\$ 1.464,18; Luiz Antonio Da Silva - R\$ 9.250,04; Luiz Antonio De Souza - R\$ 7.438,48; União - Santo Strazza - R\$ 9.690,74; Valdecir Evangelista De Castro Bueno - R\$ 3.135,56; INSS PARTE RECLAMANTE EM PROCESSOS TRABALHISTAS: João Joaquim Ferreira - R\$ 217,40; Leonildo Ferreira Da Silva - União - R\$ 217,40; Leonildo Ferreira Da Silva - União - R\$ 0,00; Luiz Antonio Da Silva - R\$ 614,72; Luiz Antonio De Souza - R\$ 276,05; União - Divonzil Marques Fogaça - Reclamante - R\$ 414,66; União - Santo Strazza - R\$ 217,40; Valdecir Evangelista De Castro Bueno - R\$ 217,40; INSS PARTE RECLAMADA EM PROCESSOS TRABALHISTAS: João Joaquim Ferreira - R\$ 1.480,05; Leonildo Ferreira Da Silva - União - R\$ 2.048,66; Luiz Antonio Da Silva - R\$ 1.458,92; Luiz Antonio De Souza - R\$ 2.782,29; União - Divonzil Marques Fogaça - Reclamada - R\$ 1.561,06; União - Santo Strazza - R\$ 10.364,96; Valdecir Evangelista De Castro Bueno - R\$ 1.723,62; INSS PARTE COTA DE TERCEIROS: Luiz Antonio Da Silva - R\$ 423,09; Luiz Antonio De Souza - R\$ 278,23; INSS SAT: Luiz Antonio Da Silva - R\$ 218,84; Luiz Antonio De Souza - R\$ 806,86; CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS): Elemar Indústria Metalúrgica Ltda. - R\$ 758,75; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Elemar Indústria Metalúrgica Ltda. - R\$ 139,90; Elemar Indústria Metalúrgica Ltda. - R\$ 13.343,70; Unitaut Automação Ltda - R\$ 25.164,54; CREDORES QUIROGRAFÁRIO (MULTAS TRABALHISTAS): Luiz Antonio Da Silva - R\$ 14.447,51; Luiz Antonio De Souza - R\$ 63.287,50; CREDORES SUBQUIROGRAFÁRIOS: Adauto Roberto Bergara - R\$ 257,96; Unitaut Automação Ltda - R\$ 7.075,32; João Joaquim Ferreira - R\$ 40.063,60; Luiz Antonio De Souza - R\$ 108.072,96; Valdecir Evangelista De Castro Bueno - R\$ 48.936,06. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS CONSOLIDADOS NA DATA DA FALÊNCIA (20/02/2006) R\$ R\$ 1.148.493,66. Os credores poderão obter cópia do QGC no site do administrador judicial Dr. Rolf Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441(www.rmilani.com.br). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 19 de julho de 2017.

SUZANO

Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:
1005138-97.2016.8.26.0606
Classe: Assunto:
Adoção - Adoção de Criança
Requerente:
Maria Aparecida Francisco da Silva e outro
Requerido:
Carla Cristina Pereira

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS.
PROCESSO Nº 1005138-97.2016.8.26.0606

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Érica Marcelina Cruz, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Carla Cristina Pereira, Rua Rio Daimar, 15, Jardim Virginia - CEP 08120-620, São Paulo-SP, CPF 255.775.688-11, RG 281374843, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Adoção por parte de Maria Aparecida Francisco da Silva e outro, alegando em síntese: Os autores estavam inscritos no Cadastro Nacional de Adoção, tendo sido chamados em outubro de 2015, para iniciar estágio de convivência com o menor L.P., o qual encontrava-se acolhido institucionalmente, após ter sido constatada situação de abandono pela requerida e a impossibilidade de manutenção do infante junto à família natural. Os autores requerem a adoção do infante. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 28 de julho de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:
1001074-78.2015.8.26.0606
Classe: Assunto:
Procedimento Comum - Adoção de Criança
Requerente:
José Armando de Oliveira
Requerido:
P. A. S. de O. e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS.
PROCESSO Nº 1001074-78.2015.8.26.0606

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Érica Marcelina Cruz, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) GILSON DOS SANTOS, Rua Remo Ruotti, 21, Vila Valdemar - CEP 08140-160, São Paulo-SP, CPF